

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Brasil S.A. (BB), com o intuito de esclarecer informações veiculadas por órgãos de imprensa nesta data, comunica que houve alteração de membros da Administração da Unidade Auditoria Interna. Em que pese as mudanças, o órgão permanece em pleno funcionamento e em nada modificou suas funções e competências dentro da organização.

2. Cabe salientar que a Unidade Auditoria Interna tem sua constituição prevista no art. 37 do Estatuto Social do Banco do Brasil, reporta-se funcional e administrativamente ao Conselho de Administração, e é órgão distinto do Comitê de Auditoria, órgão colegiado, previsto no art. 33 do Estatuto do BB, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização.

Brasília (DF), 17 de agosto de 2020.

Daniel Alves Maria
Gerente Geral de Relações com Investidores e Sustentabilidade